

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro de 1963

Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto 1.122

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Suely Ramos, para reger em caráter interino, a 8.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de Março de 1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1.º de Março de 1963
Publicação por afixação no lugar publico de costume na data supra.

a) G. Gazliardi
Aux. de Secretario respondendo
pelo expediente.